



COMUNICADO AO MERCADO

FII CENTRAL LEBLON - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 45.777.347/0001-83

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do FII CENTRAL LEBLON - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), vem por meio desta comunicar:

Conforme previsto no Regulamento do Fundo, em seu artigo 21.1, a distribuição de lucros no fim de cada semestre deverá ser de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados exclusivamente pelo regime de caixa.

Nestes termos, informa que o Fundo não apresentou resultado caixa positivo no primeiro semestre de 2023 e, portanto, não haverá distribuição de lucros aos cotistas.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 07 de julho de 2023.